



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jarú, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 39ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 1) PROJETO DE LEI Nº 4.481**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Será destinado para acobertar despesa de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), atendendo demandas da Atenção Primária a Saúde. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.482**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 109.404,65 (cento e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Tem por finalidade o reforço de dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas relacionadas à realização do evento Aniversário de Jarú, referentes à contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e à aquisição de material de consumo, considerados indispensáveis às atividades técnicas e operacionais necessárias à estruturação do evento. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.483**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Destina-se a custear despesas com materiais de consumo, incluindo medicamentos, materiais de curativo, produtos de limpeza e higiene, combustíveis e gêneros alimentícios. Os recursos também serão aplicados na contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica essenciais ao fortalecimento e à complementação da rede assistencial. Além disso, parte dos recursos será destinada ao pagamento de outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização para o custeio de Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.484**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional, crédito no valor de R\$ 5.821.739,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais). Destina a reforço de dotação para acobertar despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, material de consumo (medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros), outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização atendendo demandas da unidade de Atenção Especializada e Hospitalar. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.485**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 498.021,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas indenizações e restituições trabalhistas e contribuições patronais. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.486**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Destina-se a contrapartida referente a aquisição de veículo (Aquisição de dois veículos tipo ambulância, Tipo B) destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araujo

Dantas. **7) PROJETO DE LEI Nº 4.480**, de 23 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária distribuidora de Energia em observar as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público do Município de Jarú, mediante a retirada dos fios e cabos inutilizados instalados em postes, e dá outras providências. **8) PROJETO DE LEI Nº 4.488**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Denomina de "Praça Dom Pedro I Sebastião Dias de Almeida" o espaço público localizado na Avenida Dom Pedro I, entre a Avenida Brasil e a Rua João de Albuquerque, e revoga a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018. **9) PROJETO DE LEI Nº 4.489**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com vencimentos e vantagens fixas, indenizações e restituições trabalhistas bem ou serviço para distribuição gratuita. **10) PROJETO DE LEI Nº 4.490**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 212.042,94 (duzentos e doze mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Visa reforçar dotação para acobertar despesas com aquisição de kits escolares, atendendo demandas do Fundo Municipal de Educação. **11) PROJETO DE LEI Nº 4.491**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 139.754,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Destina-se a acobertar despesas com a reforma da quadra da Escola Jean Carlos Muniz. **12) PROJETO DE LEI Nº 4.492**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 205.392,50 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com iluminação pública na execução do projeto de pavimentação na linha 605, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **PASSOU PARA VOTAÇÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.481**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Será destinado para acobertar despesa de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil), atendendo demandas da Atenção Primária a Saúde. (Projeto aprovado). **2) PROJETO DE LEI Nº 4.482**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 109.404,65 (cento e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Tem por finalidade o reforço de dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas relacionadas à realização do evento Aniversário de Jarú, referentes à contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e à aquisição de material de consumo, considerados indispensáveis às atividades técnicas e operacionais necessárias à estruturação do evento. (Projeto aprovado). **3) PROJETO DE LEI Nº 4.483**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Destina-se a custear despesas com materiais de consumo, incluindo medicamentos, materiais de curativo, produtos de limpeza e higiene, combustíveis e gêneros alimentícios. Os recursos também serão aplicados na contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica essenciais ao fortalecimento e à complementação da rede assistencial. Além disso, parte dos recursos será destinada ao pagamento de outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização para o custeio de Plantões Excepcionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde. (Projeto aprovado). **4) PROJETO DE LEI Nº 4.484**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional, crédito no valor de R\$ 5.821.739,00 (cinco milhões,

oitocentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e nove reais). Destina a reforço de dotação para acobertar despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, material de consumo (medicamentos, material penso, produtos de limpeza e higiene, combustível, alimentos, entre outros), outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização atendendo demandas da unidade de Atenção Especializada e Hospitalar. (Projeto aprovado). **5) PROJETO DE LEI Nº 4.485**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 498.021,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas indenizações e restituições trabalhistas e contribuições patronais. (Projeto aprovado). **6) PROJETO DE LEI Nº 4.486**, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Destina-se a contrapartida referente a aquisição de veículo (Aquisição de dois veículos tipo ambulância, Tipo B) destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas. (Projeto aprovado). **7) PROJETO DE LEI Nº 4.480**, de 23 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária distribuidora de Energia em observar as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público do Município de Jarú, mediante a retirada dos fios e cabos inutilizados instalados em postes, e dá outras providências. (Projeto aprovado). **8) PROJETO DE LEI Nº 4.488**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Denomina de "Praça Dom Pedro I Sebastião Dias de Almeida" o espaço público localizado na Avenida Dom Pedro I, entre a Avenida Brasil e a Rua João de Albuquerque, e revoga a Lei Municipal nº 2.360/GP/2018.

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ()
Francisco Hildenburg (Chiquinho do cacau)	Ausente
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	Ausente
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	Ausente
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ()
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	(x) sim - não ()

Projeto Nº4.488 foi aprovado com 11 Votos. Os vereadores Rafael Lopes, Chiquinho do Cacau , Josemar Figueira e José Claudio estavam ausente na hora da votação . **9) PROJETO DE LEI Nº 4.489**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com vencimentos e vantagens fixas, indenizações e restituições trabalhistas bem ou serviço para distribuição gratuita. (Projeto provado). **10) PROJETO DE LEI Nº 4.490**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 212.042,94 (duzentos e doze mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Visa reforçar dotação para acobertar despesas com

aquisição de kits escolares, atendendo demandas do Fundo Municipal de Educação. (Projeto aprovado). **11) PROJETO DE LEI Nº 4.491**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 139.754,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). Destina-se a acobertar despesas com a reforma da quadra da Escola Jean Carlos Muniz.(Projeto aprovado). **12) PROJETO DE LEI Nº 4.492**, de 29 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 205.392,50 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com iluminação pública na execução do projeto de pavimentação na linha 605, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Projeto aprovado).Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jarú, 31 de outubro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUE
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, Presidente do Poder Legislativo, em 31/10/2025 às 09:51, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3540125** e o código verificador **A0EC148C**.

